



**ATA DA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
dezesete de março de dois
mil e vinte e cinco, sob a
Presidência do Senhor
Vereador Gilberto Bentlin
Junior.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quarta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin e Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer o Ver. Gilberto Bentlin Junior. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Moacyr Simionato, Paulo Neri, Maria de Lourdes Cardozo, Ernesto Carlos Marchi, Sueli



Rodrigues Dias, João Baptista Pedroso da Cruz, Maria de Lourdes Marcatto Zordan, Ana Maria Baesso de Carvalho, Maria Aparecida Lucio da Silva, Fany Sintoni Dias, João Franco de Oliveira, José Barbatana Junior, Ronaldo Braga Bortolini, Geraldo Jose dos Passos Filho, João Braz de Moraes, Maria das Dores Elias Natalino, José Dorivaldo dos Santos e Teresa Viotto Barioni. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- **Indicação n° 037/25**, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Vanderlei Kill*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento competente, a possibilidade de colocar nos Postos de Saúde do município, banners a respeito das faltas realizadas pelos cidadãos as consultas de nossa cidade; 2)- **Indicação n° 038/25**, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Vanderlei Kill*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, a possibilidade de realizar uma palestra informativa em união com os comerciantes e dirigentes de nossa cidade a fim de que a Nova Lei de Licitações (Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021) seja discutida e explicada; 3)- **Indicação n° 039/25**, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Vanderlei Kill*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento responsável, a possibilidade de instalação de energia fotovoltaica nos prédios e locais que a Prefeitura tenha ligação de energia elétrica; 4)- **Indicação n° 040/25**, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento competente, a possibilidade de cadastramento da frota de veículos do município junto a ARTESP, para a Isenção de Tarifas de Pedágio; 5)- **Indicação n° 041/25**, de autoria do Vereador *Kleber Alessandro Borotto*, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através ao Departamento competente, estude a possibilidade de estabelecer pôr um guarda na Cachoeira Três Quedas, para que cuide da preservação do local até que se conclua o processo da nova concessão do local; 6)- **Indicação n° 042/25**, de autoria da



Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente solicite a “carreta da mamografia” oferecida pelo Governo do Estado de São Paulo para o município de Santa Rita do Passa Quatro para que possibilite a realização em massa do exame e, assim, identifique mulheres no período de rastreamento do exame, evitando assim doenças ou identificando-as para realização de tratamento precoce e eficaz; 7)- **Indicação nº 043/25**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para efetivar atualização, bem como, a devida regulamentação através de decreto, da Lei n.º 3.197, de 16 de janeiro de 2014, a qual dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono, nas vias públicas do município de Santa Rita do Passa Quatro. Ressalta-se que os dispositivos contidos na lei, principalmente no que tange a aplicação de pena pecuniária, encontram-se desatualizados desde a sua promulgação, assim como, a ausência de regulamentação interna, por parte do Poder Executivo Municipal, dificulta a remoção e responsabilização de seus proprietários, de igual modo, a carência de local adequado (pátio) para guardar tais veículos, embaraça até mesmo a fiscalização e aplicabilidade da norma. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Kleber Alessandro Borotto, Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para **Discussão e Votação Única**: 1)- **Projeto de Lei nº 039/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, instituído pela Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências. Com pareceres contrários das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 2)- **Projeto de Lei nº 040/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre



autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.600,00, para aquisição de suplementos, compressores e geradores para o Departamento Municipal de Saúde. Com pareceres contrários das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de abril de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



4ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/03/2025

EXPEDIENTE:

Indicação nº 037/25, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Vanderlei Kill*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento competente, a possibilidade de colocar nos Postos de Saúde do município, banners a respeito das faltas realizadas pelos cidadãos as consultas de nossa cidade; Indicação nº 038/25, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Vanderlei Kill*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, a possibilidade de realizar uma palestra informativa em união com os comerciantes e dirigentes de nossa cidade a fim de que a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021) seja discutida e explicada; Indicação nº 039/25, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Vanderlei Kill*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento responsável, a possibilidade de instalação de energia fotovoltaica nos prédios e locais que a Prefeitura tenha ligação de energia elétrica; Indicação nº 040/25, de autoria dos Vereadores *Everton Cavalheiro Silva e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento competente, a possibilidade de cadastramento da frota de veículos do município junto a ARTESP, para a Isenção de Tarifas de Pedágio; Indicação nº 041/25, de autoria do Vereador *Kleber Alessandro Borotto*, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através ao Departamento competente, estude a possibilidade de estabelecer pôr um guarda na Cachoeira Três Quedas, para que cuide da preservação do local até que se conclua o processo da nova concessão do local; Indicação nº 042/25, de autoria da Vereadora *Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente solicite a “carreta da mamografia” oferecida pelo Governo do Estado de São Paulo para o município



de Santa Rita do Passa Quatro para que possibilite a realização em massa do exame e, assim, identifique mulheres no período de rastreamento do exame, evitando assim doenças ou identificando-as para realização de tratamento precoce e eficaz; Indicação n° 043/25, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para efetivar atualização, bem como, a devida regulamentação através de decreto, da Lei n.º 3.197, de 16 de janeiro de 2014, a qual dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono, nas vias públicas do município de Santa Rita do Passa Quatro. Ressalta-se que os dispositivos contidos na lei, principalmente no que tange a aplicação de pena pecuniária, encontram-se desatualizados desde a sua promulgação, assim como, a ausência de regulamentação interna, por parte do Poder Executivo Municipal, dificulta a remoção e responsabilização de seus proprietários, de igual modo, a carência de local adequado (pátio) para guardar tais veículos, embaraça até mesmo a fiscalização e aplicabilidade da norma.



4ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/03/2025

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação Única

Projeto de Lei nº 039/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, instituído pela Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 040/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.600,00, para aquisição de suplementos, compressores e geradores para o Departamento Municipal de Saúde.